



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.740 DE 19 DE JULHO DE 2017.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 312.485,77 (trezentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de Dezembro de 2016,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor de R\$ 312.485,77 (trezentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 19 de julho de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Manuella da Silva Medeiros**  
Procuradora Geral do Município  
(interina)

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Rafaela Teixeira Rampini**  
Secretaria Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.740 DE 19 DE JULHO DE 2017.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.36-04	25.500,00	
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.36-04	100.000,00	
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.39-04	16.585,77	
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.51-04	150.400,00	
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.52-04	20.000,00	
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.30-04		186.985,77
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.39-04		100.000,00
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.39-04		25.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>312.485,77</b>	<b>312.485,77</b>